



DECRETO Nº 056/2020

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder retorno de Licença Maternidade as servidoras Sr^{as}. Camila do Carmo Oliveira, Matrícula nº 757-1, a contar do dia 14/04/2020, Débora Gonçalves dos Santos, Matrículas nºs 659-1 e 2, a contar do dia 15/04/2020.

Art. 2º - Cancelar a remuneração da ampliação da jornada, concedida pelo Decreto nº 019/2020 á servidora substituta da servidora Sr^a. Camila do Carmo Oliveira, Matrícula nº 757-1, Sueli de Oliveira Vidal Lopes Mat. nº 760-1.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de abril de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 056/2020

DECRETO Nº 056/2020

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder retorno de Licença Maternidade as servidoras Sr^{as}. Camila do Carmo Oliveira, Matrícula nº 757-1, a contar do dia 14/04/2020, Débora Gonçalves dos Santos, Matrículas nºs 659-1 e 2, a contar do dia 15/04/2020.

Art. 2º - Cancelar a remuneração da ampliação da jornada, concedida pelo Decreto nº 019/2020 á servidora substituta da servidora Sr^a. Camila do Carmo Oliveira, Matrícula nº 757-1, Sueli de Oliveira Vidal Lopes Mat. nº 760-1.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de abril de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:5AA4FEA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2020. Edição 1992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>